



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 228/2024

Nº de ordem <u>228/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>01/08/2024</u>
<u>Joqueline Menezes</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 10509/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, o Sra. **MARIA APARECIDA SILVA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº *****.429.791-****, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, lotada na **Secretaria de Educação, Juventude e Cultura** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal